DECRETO Nº 06/2021

DE, **01** DE **FEVEREIRO** DE 2021.

Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos**/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art.** 1º. Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de *FEVEREIRO/2021*, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 699/2020, de 09/12/2020.
 - *Art.* 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araujo Prefeito Municipal